



ATO N.º 644, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", instituído pela Câmara Municipal no Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990, alterada pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006), destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional e sua entrega far-se-á em Sessão Ordinária alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

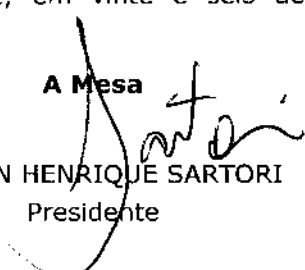
Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2013 é concedido a:

- I- ADRIANA NAZARÉ SIQUEIRA SALLES;
- II- AMÉLIA CANDIDA DA SILVA PIVARO;
- III- DILMA VANA ROUSSEFF;
- IV- EDITHE DE ALMEIDA DELBONI;
- V- Prof.ª ELIANA TORRICELLI SOARES DIAS;
- VI- JOSEFA TAVAREZ RAMOS;
- VII- MAGDALENA ALAMO REZAGHI;
- VIII- MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA;
- IX- RUTE DA SILVA ROSA;
- X- Prof.ª SUSAMARA CRUZ;
- XI- Jornalista ZARA CAMPOS;
- XII- ZÉA MONTEIRO MAZZOLA.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze (26/02/2013).

A Mesa


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

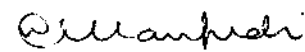

RAFAEL TURINI PURGATO
1º. Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze (26/02/2013).

PUBLICADO

em 05/03/13


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa